PORTARIA N° 9589.09, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede férias regulamentares a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando satisfeitas as exigências do período aquisitivo, **RESOLVE** conceder a Servidora Municipal **LEDA MORARI BATTISTI, 15** dias de férias regulamentares, a partir de 15 de fevereiro de 2024, relativas ao período de 21 de outubro de 2021 a 20 de outubro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 15 de fevereiro de 2024.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento